



**SUMÁRIO**

<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL</b> .....	<b>3</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU</b> .....	<b>4</b>
<b>RELATÓRIO DE AFASTAMENTO</b> .....	<b>5</b>

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 135, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.048441/2015-91, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado inicialmente nos moldes de PAD Sumário, por meio da Portaria nº 061/CORREG, de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº68, de 23 de abril de 2019; e, posteriormente convertido para PAD Ordinário, por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº154, de 22 de março de 2021; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 63, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 29 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 136, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.055523/2014-10, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado inicialmente sob o rito sumário, por meio da Portaria nº 057/CORREG, de 27 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 28 de março de 2019; e, posteriormente, convertido em rito ordinário, com designação de nova comissão, por meio da Portaria nº 42/CORREG/FUNAI, de 26 de janeiro de 2021; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 62, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 29 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 137, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, no artigo 76, §1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.001440/2021-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 473, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 183, de 29 de setembro de 2021, tendo como última prorrogação a portaria CORREG/FUNAI Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 29 de 09 de fevereiro 2024.

Art. 2º Designar ELIZABETH REIS DE NOVAES BASTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 2081778, para atuar, em substituição à LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 1716; objetivando dar continuidade ao processo apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto



Brasília, 08 de abril de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 67 - p. 2

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 138, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.009513/2021-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 211/CORREG, de 15 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 122, de 18 de julho de 2019; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 56, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 27 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 139, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.002177/2020-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 254/CORREG, de 27 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 165, de 28 de agosto de 2020; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 53, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 26 de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 140, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, no art. 80, §2º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022 e, em face do que consta do Processo nº 08620.005564/2022-67, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, acima citado, constituído por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 19, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 14 de 19 de janeiro de 2024; com última recondução por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 92, de 05 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 45 de 06 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 141, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.016481/2017-36, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 149, de 15 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 58, de 25 de março de 2022; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 66, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 29 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto



Brasília, 08 de abril de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 67 - p. 3

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 142, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.078493/2015-92, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, reinstaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 551, de 31 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 209 de 04 de novembro de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI nº 59, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 29 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 143, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.007499/2021-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, reinstaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 523, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai 196 de 14 de outubro de 2022; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI nº 61, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 29 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 144, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.001215/2005-75, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 99/CORREG/FUNAI, de 25 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16, de 25 de agosto de 2010; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI nº 57, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 27 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL**

---

**PORTARIA CR-LIS/FUNAI Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela de Pessoal MPI nº 63, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIS MARTINS, Siape nº 444429, CPF nº 004.978.068-94, e CAROLINE WILLRICH, Siape nº 1943985, CPF nº 766.689.599-20, como gestores titular e substituto do Contrato nº 61/2024, celebrado entre esta Coordenação Regional do Litoral Sul – SC da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e a Sra. REGINA APARECIDA QUARESMA DA CRUZ SILVA, CPF/CNPJ: 953.590.529-53, tendo como objeto a prestação do serviço de locação de imóvel para fins não residenciais, visando servir como sede da Coordenação Técnica Local de Paranaguá.

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, tem sua atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**HYRAL MOREIRA**

Coordenador Regional



**COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU**

**PORTARIA Nº 010/CR XINGU/FUNAI, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 139, de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, bem como pela Portaria nº 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria nº 1.144, de 26 de novembro de 2015 e, considerando:

A necessidade de instaurar a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, em atendimento à demanda da Coordenação Regional Xingu, cujo processo foi autuado sob o nº 08075.000323/2024-17, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado;

As normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017; resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LUIZ SCHILLING, matrícula SIAPE nº1821333 e EUZEBIO AMORIM FILHO, matrícula SIAPE nº1958690, para a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, em atendimento à demanda da Coordenação Regional Xingu, cujo processo foi autuado sob o nº 08075.000323/2024-17, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IRÉ KAYABI**  
Coordenadora Regional



Brasília, 08 de abril de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 67 - p. 5

## RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

### RELATÓRIO DE AFASTAMENTO DAGES N° 3/2024



#### Afastamentos a Serviço

Número:  
3/2024

Orgão solicitante: Diretoria de Administração e Gestão

Data de geração: 05/04/2024

Diretoria de Administração e Gestão

PCDP 000511/24-1C

Nome do Proposto: DERNIVAL OLIVEIRA CARDOSO

CPF do Proposto: 281.854.635-49

Cargo ou Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: (Centro de Custo: 211W16) Dar continuidade nos trabalhos referentes ao processo de desfazimento e baixa patrimonial de bens móveis enquadrados como antieconômicos e irrecuperáveis da jurisdição da Coordenação Regional de Manaus.

Pau Brasil (22/02/2024)	→	Ilhéus (22/02/2024)
Ilhéus (22/02/2024)	→	Manaus (06/04/2024)
Manaus (06/04/2024)	→	Ilhéus (06/04/2024)
Ilhéus (06/04/2024)	→	Pau Brasil (06/04/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		18.080,29

PCDP 000519/24-1C

Nome do Proposto: JOEL BEZERRA RIBEIRO

CPF do Proposto: 209.974.002-00

Cargo ou Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: (Centro de Custo: 211W16) Dar continuidade nos trabalhos referentes ao processo de desfazimento e baixa patrimonial de bens móveis enquadrados como antieconômicos e irrecuperáveis da jurisdição da Coordenação Regional de Manaus.

Ilhéus (22/02/2024)	→	Manaus (06/04/2024)
Manaus (06/04/2024)	→	Ilhéus (06/04/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		18.080,29

PCDP 000852/24

Nome do Proposto: JHONATAN VALERIANO FERREIRA

CPF do Proposto: 026.255.061-05

Cargo ou Função: CCX-0107

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: (Centro de Custos: 211H16) Participar de força-tarefa para prestar suporte administrativo para a Coordenação Regional Dourados, referente aos processos de resposta à Procuradoria Federal Especializada - PFE, MPF e outros.

Brasília (16/03/2024)	→	Campo Grande (17/03/2024)
Campo Grande (17/03/2024)	→	Dourados (29/03/2024)
Dourados (29/03/2024)	→	Campo Grande (30/03/2024)
Campo Grande (30/03/2024)	→	Brasília (30/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		4.784,25

PCDP 001399/24

Nome do Proposto: MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

CPF do Proposto: 848.080.392-49

Cargo ou Função: TECNICO EM INDIGENISMO - NI

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: (Centro de Custo: 233L16) Participar do Seminário "Caucus dos Povos Indígenas do Brasil para a Conferência Diplomática 2024 da OMPI" do Seminário Povos Indígenas e Diversidade Cultural: Saberes, Fazeres E Biodiversidade. Como proteger para o Futuro? bem como, participação de reunião com a força de trabalho do Museu do Índio.

Brasília (09/04/2024)	→	Rio de Janeiro (11/04/2024)
Rio de Janeiro (11/04/2024)	→	Brasília (11/04/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.505,27



Brasília, 08 de abril de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 67 - p. 6

PCDP 001548/24

**Nome do Proposto:** EDILENA EH HUC TORINO KRIKATI  
**CPF do Proposto:** 220.536.228-30 **Cargo ou Função:** CCX-0110  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** (Centro de custo:211A16) Compor Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de nova estrutura organizacional conforme Portaria Funai nº 886, de 16 de fevereiro de 2024, SEI (6365840) visando participação na primeira reunião do GT a ser realizada na cidade de Brasília-DF no dia 04 e 05 de abril de 2024.

Imperatriz (03/04/2024)	→	Brasília (05/04/2024)
Brasília (05/04/2024)	→	Imperatriz (06/04/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.280,27

PCDP 001553/24

**Nome do Proposto:** MANOEL UILTON DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 939.352.855-15 **Cargo ou Função:** CCX-0110  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** (Centro de custo:211A16) Compor Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de nova estrutura organizacional conforme Portaria Funai nº 886, de 16 de fevereiro de 2024, SEI (6365840) visando participação na primeira reunião do GT a ser realizada na cidade de Brasília-DF no dia 04 e 05 de abril de 2024.

Paulo Afonso (03/04/2024)	→	Aracaju (03/04/2024)
Aracaju (03/04/2024)	→	Brasília (05/04/2024)
Brasília (05/04/2024)	→	Aracaju (06/04/2024)
Aracaju (06/04/2024)	→	Paulo Afonso (06/04/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.425,27

PCDP 001599/24

**Nome do Proposto:** BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO  
**CPF do Proposto:** 551.335.769-00 **Cargo ou Função:** CCX-0110  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** (Centro de custo:211A16) Compor Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de nova estrutura organizacional conforme Portaria Funai nº 886, de 16 de fevereiro de 2024, SEI (6365840) visando participação na primeira reunião do GT a ser realizada na cidade de Brasília-DF no dia 04 e 05 de abril de 2024.

Cuiabá (03/04/2024)	→	Brasília (06/04/2024)
Brasília (06/04/2024)	→	Cuiabá (07/04/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.705,27

PCDP 001601/24

**Nome do Proposto:** CLEUBER INACIO AMARO  
**CPF do Proposto:** 066.714.436-61 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Internacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** (Centro de Custo: 233L16) Participar do evento "Symposium on American Indian Languages - SAIL 2024", que será realizado em Tucson, Arizona, Estados Unidos, de 04 a 05 de abril de 2024, conforme a anexa programação (6292468).

Brasília (02/04/2024)	→	Tucson - Arizona (06/04/2024)
Tucson - Arizona (06/04/2024)	→	Brasília (07/04/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		8.622,61